



# Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80

## PROJETO DE LEI Nº 21/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

*Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 301.564,69 (trezentos e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) destinados a execução financeira do saldo do exercício anterior (2025) vinculado a diversos recursos da saúde, nas seguintes classificações orçamentárias a saber:

### 02. PREFEITURA MUNICIPAL

#### 02.08. Secretaria Municipal de Saúde

##### 02.08.01 Fundo Municipal de Saúde

**10.301.0120.2026.0000** Manutenção da Atenção Básica de Saúde

**3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 772,25  
(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 301.028)

**3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 684,51  
(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 301.030)

**3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 4.176,00  
(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 301.031)

**3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 85.866,81  
(Fonte de Recurso: 0.92.60) (Código de Aplicação: 301.009)

**3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.400,00  
(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 305.004)

**4.4.90.52.00** Equipamentos e Material Permanente R\$ 36.827,16  
(Fonte de Recurso: 0.92.60) (Código de Aplicação: 801.005)

**4.4.90.52.00** Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.350,74  
(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 800.017)

**4.4.90.52.00** Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.957,43  
(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 360.000)

**10.301.0120.2058.0000** Repasse Contrato de Gestão da Atenção Básica de Saúde

**3.3.50.85.00** Contrato de Gestão R\$ 106.420,92  
(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 301.041)

**3.3.50.85.00** Contrato de Gestão R\$ 7.715,30  
(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 301.021)

**3.3.50.85.00** Contrato de Gestão R\$ 2.132,20  
(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 301.032)

**3.3.50.85.00** Contrato de Gestão R\$ 30.049,09  
(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 301.040)

**10.302.0120.2071.0000** Repasse Contrato de Gestão da Atenção Especializada, Hospitalar e Urgência e Emergência

**3.3.50.85.00** Contrato de Gestão R\$ 7.290,00  
(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 302.007)

**10.305.0124.2032.0000** Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica

**3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 669,90

**REDUZA  
REUSE  
RECYCLE**



[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [municipio@indiapora.sp.gov.br](mailto:municipio@indiapora.sp.gov.br)  
**FONES: (17) 3842-1232 - (17) 3842-9020 - CELULAR: (17) 99783-9266**  
Rua Domingos Simões Marques, 1.345 - Bairro: Centro - CEP: 15690-015 – Indiaporã - SP





# Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 313.000)

**3.3.90.30.00** Material de Consumo

R\$ 4.252,38

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 303.001)

**TOTAL GERAL ..... R\$ 301.564,69**

**Parágrafo único.** O valor do presente crédito correrá por conta do superávit financeiro em virtude do resultado apurado no encerramento do exercício 2025.

**Art. 2º** Ficam ajustados os programas 0120 (Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Saúde Bucal e Assistência Farmacêutica) e 0124 (Vigilância em Saúde (Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Imunização)), as atividades 2026 (Manutenção da Atenção Básica de Saúde), 2058 (Repasso Contrato de Gestão da Atenção Básica de Saúde), 2071 (Repasso Contrato de Gestão da Atenção Especializada, Hospitalar e Urgência e Emergência) e 2032 (Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.586 (PPA 2026/2029), de 29/08/2025 e nº 1.587 (LDO/2026), de 29/08/2025, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.611 (LOA 2026), de 04/12/2025, com o valor do referido crédito adicional.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 19 de fevereiro de 2026.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**

*Prefeita*

**REDUZA  
REUSE  
RECYCLE**



[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [municipio@indiapora.sp.gov.br](mailto:municipio@indiapora.sp.gov.br)  
**FONES: (17) 3842-1232 - (17) 3842-9020 - CELULAR: (17) 99783-9266**  
Rua Domingos Simões Marques, 1.345 - Bairro: Centro - CEP: 15690-015 – Indiaporã - SP





# Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80

## **PROJETO DE LEI Nº 21/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

### **JUSTIFICATIVA DE PROJETO DE LEI**

Projeto de Lei que solicita autorização para abertura de crédito adicional especial em virtude de não constar no orçamento vigente dotações específicas para utilização da sobra de recursos do exercício 2025 vinculados a diversos recursos da saúde abaixo identificados:

- R\$ 772,25 - Recurso fundo a fundo repassado pelo Fundo Nacional de Saúde - APS - Componente Per Capita de Base Populacional
- R\$ 684,51 - Recurso fundo a fundo repassado pelo Fundo Nacional de Saúde - APS - Equipes Saúde Família e Equipes de Atenção Primária
- R\$ 4.176,00 - Recurso fundo a fundo repassado pelo Fundo Nacional de Saúde - APS - Demais Programas, Serviços e Equipes da Atenção Primária à Saúde
- R\$ 85.866,81 - Recurso fundo a fundo repassado pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo – Programa Sorria São Paulo
- R\$ 5.400,00 - Recurso fundo a fundo repassado pelo Fundo Nacional de Saúde - VALORIZAGTES-SUS – Apoio a Educação Permanente dos Trabalhadores do SUS e a Educação Popular em Saúde
- R\$ 36.827,16 - Recurso repassado pelo Estado através da Secretaria de Saúde, Emenda Parlamentar nº 2025.050.65062 do deputado Itamar Borges
- R\$ 3.350,74 - Recurso repassado pela União através do Fundo Nacional de Saúde, Emenda Parlamentar nº Emenda 44150003 do deputado Marangoni
- R\$ 5.957,43 - Recurso fundo a fundo repassado pelo Fundo Nacional de Saúde - Estruturação da Atenção à Saúde Bucal
- R\$ 106.420,92 - Recurso fundo a fundo repassado pelo Fundo Nacional de Saúde - APS – Atenção à Saúde Bucal
- R\$ 7.715,30 - Recurso fundo a fundo repassado pelo Fundo Nacional de Saúde - Programa de Informatização da APS
- R\$ 2.132,20 - Recurso fundo a fundo repassado pelo Fundo Nacional de Saúde - Implementação de Políticas para a Rede Alyne

**REDUZA  
REUSE  
RECICLE**



[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [municipio@indiapora.sp.gov.br](mailto:municipio@indiapora.sp.gov.br)  
**FONES: (17) 3842-1232 - (17) 3842-9020 - CELULAR: (17) 99783-9266**  
Rua Domingos Simões Marques, 1.345 - Bairro: Centro - CEP: 15690-015 – Indiaporã - SP





# Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80

- R\$ 30.049,09 - Recurso fundo a fundo repassado pelo Fundo Nacional de Saúde - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde
- R\$ 7.290,00 - Recurso fundo a fundo repassado pelo Fundo Nacional de Saúde - FAEC - Programa Mais Acesso a Especialistas
- R\$ 669,90 - Recurso fundo a fundo repassado pelo Fundo Nacional de Saúde - Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias
- R\$ 4.252,38 - Recurso fundo a fundo repassado pelo Fundo Nacional de Saúde - Vigilância em Saúde - Despesas Diversas

*Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 19 de fevereiro de 2026.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**

*Prefeita*

**REDUZA  
REUSE  
RECYCLE**



[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [municipio@indiapora.sp.gov.br](mailto:municipio@indiapora.sp.gov.br)  
**FONES: (17) 3842-1232 - (17) 3842-9020 - CELULAR: (17) 99783-9266**  
Rua Domingos Simões Marques, 1.345 - Bairro: Centro - CEP: 15690-015 – Indiaporã - SP

